



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1637 – São Rafael/RN Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 04.015/2024 – GP

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando pedido do servidor mencionado;

RESOLVE:

Art.1° – Declarar **VAGO**, o cargo de Professor do Sr. **OZENILDO GIL SILVA DE SOUZA**, do quadro de provimento efetivo, matrícula n° 1276, em razão de pedido de exoneração do próprio servidor.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 15 de abril de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 04.016/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma diária, para o Sr. **VALDEQUES BORGES DA FONSECA JUNIOR**, ocupante do cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, para custear despesas em uma viagem, para participar de um treinamento do sistema Regula Cirurgia – Classificação de Risco, neste dia 18 de abril de 2024, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 17 de abril de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO N° 15/2024

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**. A descrição, quantitativos dos produtos e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até às **13h00min do dia 24 de Abril de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 17 de Abril de 2024

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA

Responsável pelo Setor de compras

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO